



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta na modalidade de inexigibilidade de licitação - Processo Administrativo nº 744/2026, cujo objeto visa a contratação da empresa **VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 52.551.729/0001-50**, para inscrição de 05 (cinco) servidores para participação no curso "Inteligência Artificial na elaboração de Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Risco e Termo de Referência (TR) nas contratações públicas", a ser realizado nos dias 15 a 17 de junho de 2026, na cidade de Vitória/ES, cujo valor de inscrição é de R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais) para 04 (quatro) participantes, e 01 (uma) uma cortesia, totalizando o valor total de R\$15.160,00 (quinze mil, cento e sessenta reais), valor este encaminhado por proposta via e-mail, conforme anexo constante nos autos.

Guarapari, 28 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI